



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.320**, de 25 de maio de 2009.

***Altera a redação do art. 234 da Lei nº. 241/1993,  
que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores  
Públicos do Município.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do art. 234 da Lei nº. 241 de 16 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, passando para a seguinte redação:

**“Art. 234** – *As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2009.

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:*

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretário da Administração